

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

PAE 2020/294896 – UEPA

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 2015/254404 – UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 020/2015-UEPA

Nº TERMO: 5

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 020/2015-UEPA
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: Sem incidência de Reajuste, o valor, no presente termo aditivo, é estimado em R\$ 10.879,00 (Dez mil oitocentos e setenta e nove reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16.07.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15.07.2021

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa 339039

Fonte de Recurso 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: IMPRENSA NACIONAL

LOGRADOURO: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800

CEP: 70610-460

CIDADE: Brasília

UF: DF

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 562179

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

PAE 2020/291190-UEPA

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 2017/497444 – UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 022/2019-UEPA

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 022/2019-UEPA
 VALOR ESTIMADO DO TERMO: Sem incidência de Reajuste, o valor, no presente termo aditivo, é estimado em R\$ 123.552,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18.07.2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17.07.2021

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática 74201.12.364.1506.8868

Elemento de despesa 339039

Fonte de Recurso 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: CONCEIÇÃO & CONCEIÇÃO LTDA

LOGRADOURO: Travessa Primeira

BAIRRO: Centro

CEP: 68.860-000

CIDADE: Salvaterra

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 562182

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 610/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/425445

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, CÉLIO DAS MERCES RODRIGUES BATISTA, ma-

trícula:

5910655, lotado na UAPI SOCORRO GABRIEL /SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo de AQUISIÇÃO DE GAS BUTANO PELO PERÍODO DE UM MES.

43104- 08.241.1505.8865 F: 0166 253.938 3390 30

339030: DESPESAS R\$ 4.060,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de JULHO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 562045

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 01 DE 11 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA para o biênio 2020/2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 e de seu regimento interno.

Considerando Assembleia do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS PA, convocada através da comissão eleitoral, realizado dia 11 de maio às 14 horas através de vídeo conferência, para posse dos novos conselheiros (as) para a formalização o do colegiado do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º Definir sua Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA para o exercício de mandato biênio 2020/2022 eleitos por unanimidade dos conselheiros (as):

Presidente: Claudionor da Silva Araújo.

Vice-Presidente: Inocêncio Renato Gasparim.

1º Secretário: Jordeci Chaves Santa Brígida

2º Secretário: Miguel Fortunato Gomes dos Santos.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Respeitosamente,

Claudionor da Silva Araújo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 02 DE 11 DE MAIO DE 2020

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 e de seu regimento interno.

Considerando reunião ordinária de 11 maio de 2020 do CEAS/PA, que deliberou sobre aprovação de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência covid -19.

Considerando o cofinanciamento das Ações Socioassistenciais, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19, na garantia das ações elencadas no art.8 da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º- aprovar aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 e demais normativos aplicáveis à matéria.

Artigo 2º- O recurso emergencial tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, para promover a estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente,

Claudionor da Silva Araújo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

Protocolo: 561987

PORTARIA Nº 615/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/492477

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/07/2020 a Gratificação de Tempo Integral